

## **INDICAÇÃO Nº 52/2021.**

Ferros, 22 de fevereiro de 2021.

Senhora Presidente e Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade urgente de instalação de “meia-cana” em toda a extensão do calçamento de morros de acesso ao Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe.

E uma grande obra que passou a integrar o patrimônio público municipal, sendo que a falta de vias de escoamento de águas pluviais poderá comprometer seriamente todo o calçamento.

Trata-se de uma obra oriunda de um gigantesco esforço de toda comunidade Santaritense e do povoado do Socorro, ao longo do ano de 2020, como jamais visto em toda a história do Município de Ferros.

Nunca é demais lembrar que constitui ato de improbidade administrativa, agir negligentemente na conservação do patrimônio público municipal.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereador João Quintão de Freitas**